



preceitua o art. 426, § 5º;

CONSIDERANDO que a publicação da Lista Geral dos Jurados, deve ser realizada definitivamente até o dia 10 de novembro de cada ano (CPP, art. 426, caput), o que será feito no momento oportuno.

CONSIDERANDO, ainda, que referida Lista de Jurados, é ato imprescindível a concretização do Juri, devendo essencialmente, integrar este procedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, § 1º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a autuação desta Portaria para juntada de todos os atos administrativos assinados pela Supervisora do Fórum relativos às reuniões do Tribunal do Juri a serem realizadas ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º – Determinar que a secretaria revise a lista geral dos jurados, excluindo da mencionada lista os jurados que integraram o Conselho de Sentença, nos últimos 12(doze) meses que antecederam a publicação da lista, bem como que oficie-se as instituições locais requisitando a relação dos servidores, com suas respectivas qualificações, com a finalidade de completar a Lista Geral de Jurados, caso necessário;

Art. 3º - Determinar a juntada no Procedimento Administrativo do Edital de Publicação da Lista Geral de Jurados, do espelho de sua publicação no Diário da Justiça, bem como da certidão de afixação da Lista Geral de Jurados no átrio do Fórum, bem como dos demais atos administrativos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Mauriti-CE, no Gabinete da Diretoria do Fórum Desembargador Aurino Augusto de Araújo Lima, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2021).

Luís Sávio de Azevedo Bringel
Juiz de Direito - Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2270/2021

DESIGNA O MEMBRO QUE INTEGRA A REVISÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea a e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando ofício nº 1216/2021 da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luciana Maria Oliveira Amaral**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.241-1-1**, para participar da revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos PPP dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210006
BB Nº 885543

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210006, PROCESSO VIPROC Nº 04006214/2021, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ Nº 07.325.673/0001-60, **no valor global de R\$ 13.113.063,48 (Treze milhões cento e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, **no valor global de R\$ 6.613.143,96 (Seis milhões seiscentos e treze mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/10/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.



Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2320/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.186-1-8, Titular na 2ª Defensoria do Idoso da Comarca de Fortaleza, para, **com prejuízo das funções**, atuar 01 (uma) vez por semana, no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal □ NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva □ CPPL IV, em Itaitinga- CE), a partir do dia 01 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 27 de Outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2363/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de outubro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2363/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANA ALICE OLIVEIRA DE SÁ	FORTALEZA	DIREITO
02	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA FARIAS	FORTALEZA	DIREITO
03	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA	FORTALEZA	DIREITO

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterada pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, e nos arts. 17, parágrafo único, 39 e 40, § 3º da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o Defensor Público **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, matrícula de nº 301.217-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, lotado no Núcleo das Defensorias dos Juizados / IES, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no período de 24 de setembro de 2021 a 22 de março de 2022, em substituição da Defensora Pública Emília Cavalcante Nobre Gentil, tendo em vista o gozo de licença maternidade.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210006

BB Nº 885543



A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210006, PROCESSO VIPROC Nº 04006214/2021, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ Nº 07.325.673/0001-60, **no valor global de R\$ 13.113.063,48 (Treze milhões cento e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, **no valor global de R\$ 6.613.143,96 (Seis milhões seiscentos e treze mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/10/2021.

Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 2319/2021

REVOGA A PORTARIA, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a partir de 01 de novembro de 2021, a Portaria nº. **1864/2021-DPGE**.

Fortaleza, 27 de Outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 PROCESSO Nº 09164470/2021 - DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, situada na Av. Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.342.699/0001-54, com sede na Rua Borges de Melo, nº 1287 B, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510, Fortaleza-CE

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; item 11.3 da Cláusula Décima Primeira do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 09164470/2021;

IV – OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), passando o valor global do contrato de R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais), para R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais);

V - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais);

VII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021;

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Cecília Maria da Silva, representante legal da empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico